**EDITAL Nº 63/2021**

**AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA,** Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 24, XXVII, e art. 26, da Lei 8.666/93, reconheceu a dispensa de licitação para contrataçãoabaixo relacionada:

Processo Administrativo nº 577/2021 – Associação De Catadores e Recicladores Renacer – CNPJ 35.300.812/0001-37 – Prestação de serviços de triagem, separação, reciclagem e beneficiamento dos resíduos sólidos provenientes da coleta seletiva de lixo no município de Vacaria. Valor mensal: R$ 2.458,75 (dois mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Data: 02 de junho de 2021.

**Registre-se e publique-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Vacaria, 02 de junho de 2021.**

# AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA

# Prefeito Municipal

**Elder da Costa Nery**

Secretário Municipal de Gestão e Finanças